

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente termo de referência tem a finalidade de fornecer aos interessados elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterização do objeto. Sua elaboração visa o atendimento do artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO;

- 1.1. Constitui o objeto do presente Termo de Referência, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORESTA - PE**, conforme especificações detalhadas;
- 1.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, caso exista o interesse da administração e caso seja comprovadamente vantajoso;
- 1.2.1. Quando da prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, as quantidades registradas poderão ser renovadas.
- 1.3. Os quantitativos são apresentados no item 2 deste termo de referência.

2. ESPECIFICAÇÕES E VALOR TOTAL ESTIMADO;

LOTE 1					
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Absorventes pós-parto, pacote com 20 unidades	120	pacotes	R\$ 17,67	R\$ 2.120,40
2	Algodão Hidrófilo 500 g rolo, cor branca, macio, isento de impureza, boa absorção, inodoro, em manta fina	2.400	rolos	R\$ 30,18	R\$ 72.432,00
3	Algodão Ortopédico 06 cm x 18 m	120	rolos	R\$ 17,24	R\$ 2.068,80
TOTAL =					R\$ 76.621,20

LOTE 2			AMPLA CONCORRÊNCIA		
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fralda geriátrica tamanho G pct /30	900	pacotes	R\$ 78,49	R\$ 70.641,00
TOTAL =					R\$ 70.641,00

LOTE 3			COTA RESERVADA		
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fralda geriátrica tamanho G pct /30	300	pacotes	R\$ 78,49	R\$ 23.547,00
TOTAL =					R\$ 23.547,00

LOTE 4					
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fralda geriátrica tamanho M pct/30	800	pacotes	R\$ 67,33	R\$ 53.864,00
TOTAL =					R\$ 53.864,00

LOTE 5					
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FRALDA INFANTIL TAM. XG c/60	1.200	pacotes	R\$ 50,02	R\$ 60.024,00
TOTAL =					R\$ 60.024,00

LOTE 6					
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Compressa cirúrgica (campo operatório), dimensões 45 x 50, confeccionada com 4 camadas em tecido 100% algodão, pacote com 50 unidades	600	pacotes	R\$ 51,73	R\$ 31.038,00
TOTAL =					R\$ 31.038,00

LOTE 7			AMPLA CONCORRÊNCIA		
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Compressa de gazes hidrófilas 7,5 x 7,5 cm, 11 fios 5 dobras/8 com 500 unidades	2.250	pacotes	R\$ 26,76	R\$ 60.210,00
TOTAL =					R\$ 60.210,00

LOTE 8			COTA RESERVADA		
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Compressa de gazes hidrófilas 7,5 x 7,5 cm, 11 fios 5 dobras/8 com 500 unidades	750	pacotes	R\$ 26,76	R\$ 20.070,00
TOTAL =					R\$ 20.070,00

LOTE 9			AMPLA CONCORRÊNCIA		
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Compressa de gases hidrófilas 7,5 x 7,5 cm, 11 fios 5 dobras/8, estéril com 10 unidades	225.000	pacotes	R\$ 0,90	R\$ 202.500,00
TOTAL =					R\$ 202.500,00

LOTE 10			COTA RESERVADA		
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Compressa de gases hidrófilas 7,5 x 7,5 cm, 11 fios 5 dobras/8, estéril com 10 unidades	75.000	pacotes	R\$ 0,90	R\$ 67.500,00
TOTAL =					R\$ 67.500,00

LOTE 11					
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Escova com esponja e iodopovidona 10%, para antisepsia pré-operatória das mãos	1.200	unidades	R\$ 2,49	R\$ 2.988,00
2	Agulha hipodérmica descartável 25 x 7 22G caixa com 100 unidades, em material que garanta esterilidade individual	200	caixas	R\$ 14,29	R\$ 2.858,00
3	Agulha hipodérmica descartável 13 x 0,45 26G caixa com 100 unidades, em material que garanta esterilidade individual	200	caixas	R\$ 14,29	R\$ 2.858,00
4	Agulha hipodérmica descartável 20 x 5,5 caixa com 100 unidades, em material que garanta esterilidade individual	200	caixas	R\$ 14,29	R\$ 2.858,00
5	Agulha hipodérmica descartável 30 x 8 21G caixa com 100 unidades, em material que garanta esterilidade individual	200	caixas	R\$ 14,29	R\$ 2.858,00
6	Agulha hipodérmica descartável 40 x 12 caixa com 100 unidades, em material que garanta esterilidade individual	200	caixas	R\$ 14,29	R\$ 2.858,00
7	Álcool 70% 60ml	2000	frascos	R\$ 8,06	R\$ 16.120,00
TOTAL =					R\$ 33.398,00

LOTE 12					
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Álcool Etílico 70%, frasco com 1 000 ml	4.000	litros	R\$ 10,13	R\$ 40.520,00
2	Álcool gel 70% 1000ml	1.200	litros	R\$ 9,89	R\$ 11.868,00
3	Álcool Iodado 0,1%, 1 000 ml	120	litros	R\$ 57,70	R\$ 6.924,00
TOTAL =					R\$ 59.312,00

LOTE 13					
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Água oxigenada 10 vol. solução antisséptica, 1000 ml	720	litros	R\$ 11,04	R\$ 7.948,80
2	CLOREXIDINA 2% SOL. DEGERMANTE 1000ML	1.200	litros	R\$ 17,73	R\$ 21.276,00
3	LUGOL 2% 1000ML	12	litros	R\$ 118,39	R\$ 1.420,68
TOTAL =					R\$ 30.645,48

LOTE 14					
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PVPI Deger 10 1000 ML litro	360	litros	R\$ 71,64	R\$ 25.790,40
2	PVPI TPOPICO 10 1000 ML AQUOSO	360	litros	R\$ 81,21	R\$ 29.235,60
3	Formaldeído 10%, 1 000 ml	12	litros	R\$ 16,61	R\$ 199,32
4	Éter 1L	12	unidades	R\$ 59,73	R\$ 716,76
5	Abaixador de língua de madeira, pacote com 100 unidades	600	pacotes	R\$ 6,16	R\$ 3.696,00
6	ALMOTOLIA 500ML BICO RETO TRANSPARENTE	120	unidades	R\$ 5,20	R\$ 624,00
TOTAL =					R\$ 60.262,08

LOTE 15					
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE PRESSÃO ART. ADULTO	50	unidades	R\$ 107,70	R\$ 5.385,00
2	APARELHO DE PRESSÃO ART. INF	30	unidades	R\$ 91,52	R\$ 2.745,60
3	Colar cervical de espuma G	12	unidades	R\$ 48,66	R\$ 583,92
4	Colar cervical de espuma M	12	unidades	R\$ 48,66	R\$ 583,92
5	Colar cervical de espuma P	12	unidades	R\$ 48,66	R\$ 583,92
6	Tela de Marlex 10x10	10	unidades	R\$ 56,95	R\$ 569,50

7	TERMÔMETRO DIGITAL C/ BIPE	120	unidades	R\$ 14,31	R\$ 1.717,20
8	Carvão ativado em pó, 250 g	12	potes	R\$ 59,43	R\$ 713,16
9	Oxímetro de dedo eternal import	10	unidades	R\$ 199,62	R\$ 1.996,20
10	ESPAÇADOR ADULTO/INFANTIL	20	unidades	R\$ 25,47	R\$ 509,40
TOTAL =					R\$ 15.387,82

LOTE 16					
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Atadura em crepe em algodão, com dimensão de 10 cm x 4,5 m, com 13 fios, pacote com 12 unidades	3.000	pacotes	R\$ 26,32	R\$ 78.960,00
TOTAL =					R\$ 78.960,00

LOTE 17			AMPLA CONCORRÊNCIA		
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Atadura em crepe em algodão, com dimensão de 15 cm x 4,5 m, com 13 fios, pacote com 12 unidades	2.100	pacotes	R\$ 31,47	R\$ 66.087,00
TOTAL =					R\$ 66.087,00

LOTE 18			COTA RESERVADA		
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Atadura em crepe em algodão, com dimensão de 15 cm x 4,5 m, com 13 fios, pacote com 12 unidades	700	pacotes	R\$ 31,47	R\$ 22.029,00
TOTAL =					R\$ 22.029,00

LOTE 19			AMPLA CONCORRÊNCIA		
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Atadura em crepe em algodão, com dimensão de 20 cm x 4,5 m, com 13 fios, pacote com 12 unidades	2.100	pacotes	R\$ 38,49	R\$ 80.829,00
TOTAL =					R\$ 80.829,00

LOTE 20			COTA RESERVADA		
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Atadura em crepe em algodão, com dimensão de 20 cm x 4,5 m, com 13 fios, pacote com 12 unidades	700	pacotes	R\$ 38,49	R\$ 26.943,00
TOTAL =					R\$ 26.943,00

LOTE 21					
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Atadura em crepe em algodão, com dimensão de 30 cm x 4,5 m, com 13 fios, pacote com 12 unidades	1.200	pacotes	R\$ 39,00	R\$ 46.800,00
TOTAL =					R\$ 46.800,00

LOTE 22					
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Atadura gessada para imobilização 15 cm x 3 m, 15 fios, com gesso em tela de gaze 100% algodão, caixa com 24	60	caixas	R\$ 122,06	R\$ 7.323,60
TOTAL =					R\$ 7.323,60

LOTE 23					
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AVENTAL MANGA LONGA GOLD 20G	8.000	unidades	R\$ 1,59	R\$ 12.720,00
2	AVENTAL MANGA LONGA GOLD 40G - Avental Hospitalar, Material*: Tnt, Gramatura: Cerca De 40 G/CM2, Cor*: Com Cor, Componente: Tiras Para Fixação, Característica Adicional: Manga Longa, Punho Elástico	3000	unidades	R\$ 1,78	R\$ 5.340,00
TOTAL =					R\$ 18.060,00

LOTE 24					
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Máscara cirúrgica descartável em fibra sintática, filme de Loncet, designa especialmente anatômica, proporciona ajuste perfeito no rosto	4.000	caixas	R\$ 8,32	R\$ 33.280,00
TOTAL =					R\$ 33.280,00

LOTE 25					
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Máscara de proteção N95	4.600	unidades	R\$ 11,66	R\$ 53.636,00
2	Propés descartável (sapatilha) com elástico em volta c/100	120	pacotes	R\$ 15,89	R\$ 1.906,80
TOTAL =					R\$ 55.542,80

LOTE 26					
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Touca descartável (gorro) cirúrgico, elástico, pacote com 100 unidades	3.000	pacotes	R\$ 5,37	R\$ 16.110,00
TOTAL =					R\$ 16.110,00

LOTE 27					
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Coletor De Urina (2L) - Material*: Pvc, Tipo*: Sistema Fechado, Capacidade*: Cerca De 2000 ML, Graduação: Graduação De 100 Em 100 ML, Válvula: Válvula Anti-Refluxo, Pinça: Clamp Corta Fluxo, Componentes: Alça De Sustentação, Outros Componentes: Membrana Autocicatrizante, Esterilidade*: Estéril, Descartável	2.400	unidades	R\$ 3,37	R\$ 8.088,00
TOTAL =					R\$ 8.088,00

LOTE 28					
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Sistema P/ Estomia (Bolsa Colostomia) - Aplicação: Intestinal Tipo: Bolsa E Base Adesiva Compatível 2 Peças Modelo: Drenável Tipo Bolsa: Antiodor Transparente Componentes: C/ Filtro Gases Tipo Base: Resina Sintética Estrutura: Plana Tipo Recorte Base Adesiva: Recortável Diâmetro: Flange Acima 70 MM Tipo Uso: Adulto.	3.750	unidades	R\$ 21,26	R\$ 79.725,00
TOTAL =					R\$ 79.725,00

LOTE 29					
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cateter intravenoso descartável (Jelco) 14G	1.200	unidades	R\$ 1,06	R\$ 1.272,00
2	Cateter intravenoso descartável (Jelco) 16G	1.200	unidades	R\$ 1,06	R\$ 1.272,00
3	Cateter intravenoso descartável (Jelco) 18G	1.600	unidades	R\$ 1,14	R\$ 1.824,00

4	Cateter Periférico, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 20 GAU, Comprimento: Cerca 45 MM, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor C/ Clamp, Conector: Conector Padrão C/ Injetor Lateral, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual - caixa com 100 unidades.	3600	unidades	R\$ 1,41	R\$ 5.076,00
5	Cateter Periférico (Jelco 22) - Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 22 GAU Comprimento: Cerca 25 MM Conector: Conector Padrão Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	4800	unidades	R\$ 1,08	R\$ 5.184,00
6	Cateter Periférico, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 24 GAU, Comprimento: Cerca 15 MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual - caixa com 100 unidades.	4600	unidades	R\$ 1,37	R\$ 6.302,00
7	Cateter nasal infantil	600	unidades	R\$ 1,17	R\$ 702,00
8	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos, siliconizado e esterilizado em óxido de etileno	1200	unidades	R\$ 1,57	R\$ 1.884,00
TOTAL =					R\$ 23.516,00

LOTE 30					
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Scalp (dispositivo para infusão endovenosa) 19G	3.600	unidades	R\$ 0,62	R\$ 2.232,00
2	Scalp (dispositivo para infusão endovenosa) 21G	3.600	unidades	R\$ 0,62	R\$ 2.232,00
3	Scalp (dispositivo para infusão endovenosa) 23G	4.200	unidades	R\$ 0,63	R\$ 2.646,00
4	Scalp (dispositivo para infusão endovenosa) 25G	2.000	unidades	R\$ 0,61	R\$ 1.220,00

5	Scalp (dispositivo para infusão endovenosa) 27G	1200	unidades	R\$ 0,57	R\$ 684,00
6	Coletor material perfuro cortante de papelão 20 L, caixa com 20 unidades	2400	unidades	R\$ 10,56	R\$ 25.344,00
7	Eletrodos adesivos c/50	200	pacotes	R\$ 53,21	R\$ 10.642,00
8	Embalagem P/ Esterilização (100mm x 100m) - Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Aplicação 1: P/ Esterilização De Formaldeído Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante Tamanho: Cerca De 10 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único	48	unidades	R\$ 43,00	R\$ 2.064,00
9	Embalagem P/ Esterilização (200mm x 100m) - Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Aplicação 1: P/ Esterilização De Formaldeído Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante Tamanho: Cerca De 20 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único - Rolo 100m	48	unidades	R\$ 89,57	R\$ 4.299,36
10	Embalagem tubular para esterilização, grau cirúrgico, 300 mm x 100 m	48	unidades	R\$ 145,80	R\$ 6.998,40
TOTAL =					R\$ 58.361,76

LOTE 31					
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Embalagem tubular para esterilização, grau cirúrgico, 400 mm x 100 m	48	unidades	R\$ 157,92	R\$ 7.580,16
2	Invólucro para esterilização (Tencyl Over), não estéril	36	pacotes	R\$ 19,42	R\$ 699,12
3	Lençol Descartável Uso Hospitalar, Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt, Gramatura 1: Cerca De 40 G/M2, Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M, Apresentação 1: Em Rolo - rolo com 50 mt.	2.400	unidades	R\$ 10,43	R\$ 25.032,00
4	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30L c/100	100	unidades	R\$ 86,28	R\$ 8.628,00
TOTAL =					R\$ 41.939,28

LOTE 32					
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Equipo macrogotas em conformidade com a norma NBR 14 041, com ponta perfurante para uso em bolsas, frascos rígidos e semi-rígidos, entrada de ar com filtro de 22 micras, câmara gotejadora macrogotas flexível com gotejador ajustado na relação de 20 gotas, tubo extensor, transparente, de 1,50 pinça roleta rígida com fluxo, pinça clamp com injetor lateral para sistema fechado. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico, esterilizado com óxido de propileno, íntegra	24000	unidades	R\$ 0,69	R\$ 16.560,00
TOTAL =					R\$ 16.560,00

LOTE 33					
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Mangueira para oxigênio de silicone (extensor) 2MT	300	unidades	R\$ 22,99	R\$ 6.897,00
2	Máscara de venturi adulto	20	unidades	R\$ 24,92	R\$ 498,40
3	Máscara de venturi infantil	20	unidades	R\$ 17,37	R\$ 347,40
4	Máscara para nebulização adulto	300	unidades	R\$ 6,32	R\$ 1.896,00
5	Máscara para nebulização infantil	300	unidades	R\$ 7,55	R\$ 2.265,00
6	Torneirinha de três vias, rotativa, tipo Luer-Lock Universal, com tampa individual	2400	unidades	R\$ 1,13	R\$ 2.712,00
7	Tubo Latex N200 pct 15 m (goias)	12	pacotes	R\$ 88,07	R\$ 1.056,84
8	Tubo Latex N204 pct 15 m (goias)	12	pacotes	R\$ 90,52	R\$ 1.086,24
TOTAL =					R\$ 16.758,88

LOTE 34					
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 m, tecido em 100% algodão, com tratamento acrílico, adesivo a base de óxido de zinco, borracha natural e resinas	3.600	rolos	R\$ 8,93	R\$ 32.148,00
TOTAL =					R\$ 32.148,00

LOTE 35					
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Esparadrapo impermeável 5 cm x 4,5 m, tecido em 100% algodão, com tratamento acrílico, adesivo a base de óxido de zinco, borracha natural e resinas	1.800	unidades	R\$ 5,80	R\$ 10.440,00
2	Fita adesiva para autoclave 19 mm x 30 m, para controle de temperatura, em boa coloração e aderência após exposição, invólucro em rolo 19 x 50	2.000	unidades	R\$ 9,08	R\$ 18.160,00
TOTAL =					R\$ 28.600,00

LOTE 36					
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fita crepe hospitalar	2.000	unidades	R\$ 8,55	R\$ 17.100,00
2	Fio algodão -0-, com agulha	1.200	unidades	R\$ 2,56	R\$ 3.072,00
3	Fio algodão 2-0, com agulha	1.200	unidades	R\$ 2,02	R\$ 2.424,00
4	Fio algodão 3-0, com agulha	1200	unidades	R\$ 2,00	R\$ 2.400,00
5	Fio de Nylon monofilamento -0- com agulha 3-0 cm, cilíndrica 1/2 circ estéril	2400	unidades	R\$ 5,66	R\$ 13.584,00
6	Fio de Nylon monofilamento 2-0 com agulha 3-0 cm, cilíndrica 1/2 circ estéril	2400	unidades	R\$ 3,94	R\$ 9.456,00
7	Fio de Nylon monofilamento 3-0 com agulha 2-0 cm, cilíndrica 1/2 circ estéril	2400	unidades	R\$ 3,96	R\$ 9.504,00
8	Fio de Nylon monofilamento 4-0 com agulha 3-0 cm, cilíndrica 1/2 circ estéril	2400	unidades	R\$ 5,80	R\$ 13.920,00
9	Fio de Nylon monofilamento 5-0 com agulha 2-0 cm, cilíndrica 3/8 circ estéril	1200	unidades	R\$ 2,97	R\$ 3.564,00
10	Fio de Nylon monofilamento 6-0 com agulha 3-0 cm, cilíndrica 1/2 circ estéril	1200	unidades	R\$ 3,66	R\$ 4.392,00
TOTAL =					R\$ 79.416,00

LOTE 37			AMPLA CONCORRÊNCIA		
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fita teste de glicemia digital compatível com aparelho On Call Plus, com cx/ 50 fitas	3.750	caixas	R\$ 50,38	R\$ 188.925,00
TOTAL =					R\$ 188.925,00

LOTE 38			COTA RESERVADA		
---------	--	--	----------------	--	--

ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fita teste de glicemia digital compatível com aparelho On Call Plus, com cx/ 50 fitas	1.250	caixas	R\$ 50,38	R\$ 62.975,00
TOTAL =					R\$ 62.975,00

LOTE 39					
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Lancetas Automáticas - Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta Afiada, Trifacetada Uso: Descartável, Características Adicionais: Estéril, Tipo: Com Sistema Retrátil - Caixa com 100 unidades.	1.800	caixas	R\$ 10,00	R\$ 18.000,00
2	Gel eletrocondutor para eletrocardiográfico com 1 Kg	120	galão	R\$ 22,01	R\$ 2.641,20
TOTAL =					R\$ 20.641,20

LOTE 40					
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	KIT ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G	2.000	unidades	R\$ 1,28	R\$ 2.560,00
2	KIT ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M	4.000	unidades	R\$ 1,28	R\$ 5.120,00
3	KIT ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P	3.000	unidades	R\$ 1,28	R\$ 3.840,00
TOTAL =					R\$ 11.520,00

LOTE 41					
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Lâmina de bisturi cirúrgica em aço inoxidável cortante nº 11, esterilizada individualmente com perfeito acabamento, sem sinais de oxidação	1.200	unidades	R\$ 0,39	R\$ 468,00
2	Lâmina de bisturi cirúrgica em aço inoxidável cortante nº 15, esterilizada individualmente com perfeito acabamento, sem sinais de oxidação	2.400	unidades	R\$ 0,39	R\$ 936,00
3	Lâmina de bisturi cirúrgica em aço inoxidável cortante nº 21, esterilizada individualmente com perfeito acabamento, sem sinais de oxidação	3000	unidades	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00

4	Lâmina de bisturi cirúrgica em aço inoxidável cortante nº 22, esterilizada individualmente com perfeito acabamento, sem sinais de oxidação	4000	unidades	R\$ 0,39	R\$ 1.560,00
5	Lâmina de bisturi cirúrgica em aço inoxidável cortante nº 23, esterilizada individualmente com perfeito acabamento, sem sinais de oxidação	3600	unidades	R\$ 0,40	R\$ 1.440,00
6	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Cheron Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: Serrilhada Haste: Haste Angulada Comprimento Total: Cerca De 24 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Polímero Esterilidade: Estéril, Uso Único	400	unidades	R\$ 2,45	R\$ 980,00
7	Preservativo masculino N/Lubrificado cx/144	120	CAIXA	R\$ 56,55	R\$ 6.786,00
8	Luva estéril 7,0 par em látex natural, uniforme, sem falha, pré talcada, com alta sensibilidade tátil, resistência antiaderente	6000	pares	R\$ 1,32	R\$ 7.920,00
9	Luva estéril 7,5 par em látex natural, uniforme, sem falha, pré talcada, com alta sensibilidade tátil, resistência antiaderente	6000	pares	R\$ 1,23	R\$ 7.380,00
TOTAL =					R\$ 28.640,00

LOTE 42			AMPLA CONCORRÊNCIA		
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Lâmina Bisturi - Tamanho: Nº 24, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente - Caixa 100 unds	3.000	CAIXA	R\$ 24,94	R\$ 74.820,00
TOTAL =					R\$ 74.820,00

LOTE 43			COTA RESERVADA		
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Lâmina Bisturi - Tamanho: Nº 24, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente - Caixa 100 unds	1.000	CAIXA	R\$ 24,94	R\$ 24.940,00
TOTAL =					R\$ 24.940,00

LOTE 44					
---------	--	--	--	--	--

ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Luva látex para procedimento tamanho G, em látex natural, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, sem falhas e anatômicas, caixa com 100 unidades	2.400	caixas	R\$ 20,80	R\$ 49.920,00
TOTAL =					R\$ 49.920,00

LOTE 45					
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Luva látex para procedimento tamanho M, em látex natural, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, sem falhas e anatômicas, caixa com 100 unidades	2.400	caixas	R\$ 18,30	R\$ 43.920,00
TOTAL =					R\$ 43.920,00

LOTE 46					
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Luva látex para procedimento tamanho P, em látex natural, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, sem falhas e anatômicas, caixa com 100 unidades	2400	caixas	R\$ 17,99	R\$ 43.176,00
TOTAL =					R\$ 43.176,00

LOTE 47					
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERINGA 1ML INS SLIP C/AGULHA 0,45X13	60.000	unidades	R\$ 0,79	R\$ 47.400,00
2	Seringa descartável 20 ml, com agulha 25 x 7, em plástico atóxico, transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na utilização	30.000	unidades	R\$ 0,86	R\$ 25.800,00
TOTAL =					R\$ 73.200,00

LOTE 48					
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

1	Seringa descartável 3 ml, com agulha 25 x 7, em plástico atóxico, transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na utilização	40.000	unidades	R\$ 0,80	R\$ 32.000,00
2	Seringa descartável 5 ml, com agulha 25 x 7, em plástico atóxico, transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na utilização	60.000	unidades	R\$ 0,80	R\$ 48.000,00
TOTAL =					R\$ 80.000,00

LOTE 49					
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Seringa descartável 10 ml, com agulha 25 x 7, em plástico atóxico, transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na utilização	50.000	unidades	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
2	Seringa descartável 60 ml, S/AGULHA	300	unidades	R\$ 1,07	R\$ 321,00
TOTAL =					R\$ 50.321,00

LOTE 50					
ITEM	Descrição (Texto Livre)	Quant.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Sonda Nasogástrica nº 04, curta, descartável, esterilizada por óxido de etileno	160	unidades	R\$ 0,93	R\$ 148,80
2	Sonda Nasogástrica nº 04, longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno	40	unidades	R\$ 0,88	R\$ 35,20
3	Sonda Nasogástrica nº 06, curta, descartável, esterilizada por óxido de etileno	100	unidades	R\$ 0,69	R\$ 69,00
4	Sonda Nasogástrica nº 06, longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno, com tamanho mínimo de 100 cm	40	unidades	R\$ 0,85	R\$ 34,00
5	Sonda Nasogástrica nº 08, curta, descartável, esterilizada por óxido de etileno	160	unidades	R\$ 0,67	R\$ 107,20
6	Sonda Nasogástrica nº 08, longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno, com tamanho mínimo de 100 cm	60	unidades	R\$ 0,89	R\$ 53,40
7	Sonda Nasogástrica nº 10, curta, descartável, esterilizada por óxido de etileno	80	unidades	R\$ 1,12	R\$ 89,60

8	Sonda Nasogástrica nº 10, longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno, com tamanho mínimo de 100 cm	40	unidades	R\$ 0,88	R\$ 35,20
9	Sonda Nasogástrica nº 12, curta, descartável, esterilizada por óxido de etileno	80	unidades	R\$ 0,79	R\$ 63,20
10	Sonda Nasogástrica nº 12, longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno, com tamanho mínimo de 100 cm	40	unidades	R\$ 1,02	R\$ 40,80
11	Sonda Nasogástrica nº 14, curta, descartável, esterilizada por óxido de etileno	100	unidades	R\$ 0,77	R\$ 77,00
12	Sonda Nasogástrica nº 14, longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno, com tamanho mínimo de 100 cm	120	unidades	R\$ 1,07	R\$ 128,40
13	Sonda Nasogástrica nº 16, curta, descartável, esterilizada por óxido de etileno	40	unidades	R\$ 0,78	R\$ 31,20
14	Sonda Nasogástrica nº 16, longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno, com tamanho mínimo de 100 cm	180	unidades	R\$ 1,19	R\$ 214,20
15	Sonda Nasogástrica nº 18, curta, descartável, esterilizada por óxido de etileno	30	unidades	R\$ 0,88	R\$ 26,40
16	Sonda Nasogástrica nº 18, longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno, com tamanho mínimo de 100 cm	160	unidades	R\$ 1,25	R\$ 200,00
17	Sonda Nasogástrica nº 20, longa, descartável, esterilizada por óxido de etileno, com tamanho mínimo de 100 cm	100	unidades	R\$ 1,05	R\$ 105,00
18	Sonda Uretral nº 04, com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, siliconizada, com orifício único distal	40	unidades	R\$ 1,07	R\$ 42,80
19	Sonda Uretral nº 06, com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, siliconizada, com orifício único distal	180	unidades	R\$ 0,84	R\$ 151,20
20	Sonda Uretral nº 08, com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, siliconizada, com orifício único distal	3.000	unidades	R\$ 0,59	R\$ 1.770,00

21	Sonda Uretral nº 10, com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, siliconizada, com orifício único distal	2.000	unidades	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
22	Sonda Uretral nº 12, com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, siliconizada, com orifício único distal	3.000	unidades	R\$ 0,54	R\$ 1.620,00
23	Sonda Uretral nº 14, com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, siliconizada, com orifício único distal	900	unidades	R\$ 0,64	R\$ 576,00
24	Sonda Uretral nº 16, com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, siliconizada, com orifício único distal	3.000	unidades	R\$ 0,70	R\$ 2.100,00
25	Sonda Uretral nº 18, com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, siliconizada, com orifício único distal	20	unidades	R\$ 0,78	R\$ 15,60
26	Sonda Uretral nº 20, com 25 cm de comprimento, em PVC maleável, transparente, siliconizada, com orifício único distal	60	unidades	R\$ 0,79	R\$ 47,40
TOTAL =					R\$ 8.981,60

- 2.1. O valor total estimado para esta contratação é de **R\$ 2.464.077,70 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, setenta e sete reais e setenta centavos);**
- 2.2. Os quantitativos estabelecidos neste termo de referência possui caráter estimativo, com base em avaliações aproximadas de contratações anteriores, e destina a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Floresta - PE por um período de 12 (doze) meses, conforme vigência da ata de registro de preços e os contratos oriundos da mesma;
- 2.3. Após a adjudicação, nenhum dos produtos/materiais oferecidos poderão ser substituídos por outros de outras marcas, salvo por produtos/materiais de qualidade comprovadamente superiores, desde que seja apresentada justificativa formal, fundamentada e aceita pelo órgão demandante;

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO;

- 3.1. A aquisição do objeto deste termo de referência é respaldada nos seguintes fundamentos legais:
- 3.1.1. **A Constituição Federal de 1998:** assegura o direito à saúde como um direito social fundamental (art. 6º) e determina que o Estado deve prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício (art. 196);

- 3.1.2. **Lei nº 8.080/1990:** Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece que os municípios são responsáveis pela organização, execução e financiamento da atenção básica à saúde (art. 3º, inciso III);
- 3.1.3. **Política Nacional de Assistência Farmacêutica:** Define diretrizes para a organização e o desenvolvimento da assistência farmacêutica no âmbito do SUS, com ênfase na garantia do acesso universal e gratuito aos MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES essenciais (Portaria nº 3.916/2004);
- 3.2. A aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, listados neste documento visa a manutenção dos atendimentos da unidade hospitalar do município. O Hospital Cel. Álvaro Ferraz é a única unidade hospitalar destinada aos atendimentos de urgência e emergência no município de Floresta - PE, os MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES relacionados na contratação pretendida são de uso diário e são essenciais para garantir a continuidade da assistência hospitalar aos usuários do sistema público de saúde em Floresta - PE e região;
- 3.3. Desta forma, a aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES assegura que a unidade hospitalar esteja equipada para fornecer tratamentos eficazes e adequados aos pacientes, garantindo um atendimento eficiente em urgências e emergências;
- 3.4. Considerando que a falta destes materiais pode ocasionar casos de emergência ou de calamidade pública sanitária, em virtude de comprometer a segurança da população, a aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, tem a finalidade de garantir a continuidade dos serviços de saúde oferecidos pela Prefeitura de Floresta - PE

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO/MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 4.1. A solução adotada consiste em contratar empresa(s) especializada(s) na comercialização e distribuição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES de uso humano, com capacidade de atender as demandas pelos insumos listados neste documento, em prazo, quantidade e qualidade especificadas.
- 4.2. A administração entende que esta solução é a mais adequada e viável, sendo a mesma solução adotada pela maioria dos órgãos e entidades das esferas federal, estadual e municipal, para solucionar as demandas semelhantes do objeto deste termo de referência.
- 4.3. O modelo de contratação seguirá o sistema de registro de preço, de modo que as aquisições ocorrerão em conformidade com a necessidade identificada, com entrega parcelada, não havendo obrigação do Fundo Municipal de Saúde adquirir na totalidade os quantitativos licitados;
- 4.4. Após a celebração do instrumento contratual o setor demandante emitirá ordens de fornecimento, em conformidade com o(s) contrato(s) celebrado(s).
- 4.5. No ato da entrega, inicialmente, será verificado a conformidade dos produtos entregues com a ordem de fornecimento emitida, no que diz respeito a quantitativo e estado físico geral dos produtos. Posteriormente será verificada a conformidade dos MATERIAIS

MÉDICO HOSPITALARES e insumos com as especificações técnicas descritas no termo de referência, bem como as exigências técnicas e legais aplicáveis, como data de validade, registro na ANVISA, laudos de controles de qualidade etc.

5. PEDIDOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, após emissão de ordem de fornecimento pelo órgão demandante;
- 5.2. A ordem de fornecimento será enviada por meio eletrônico (e-mail);
- 5.3. O local de entrega será indicado na ordem de fornecimento;
 - 5.3.1. **Hospital Cel. Álvaro Ferraz**, Rua Alcina Torres de Araújo, Centro, Floresta – PE – CEP: 56.400-000;
 - 5.3.2. **Farmácia Básica**, Rua José Tiburtino Novaes, 17, Centro, Floresta – PE - CEP: 56.400-000;
- 5.4. Os órgãos demandantes designarão servidores responsáveis, que possua capacidade técnica, para verificar o atendimento das exigências do termo de referência no momento da entrega;
- 5.5. O objeto será recebido da seguinte forma:
 - a) **Provisoriamente** – O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega por servidor designado, para efeito de verificação do estado físico geral dos produtos e conformidade do quantitativo fornecido com a Ordem de Fornecimento;
 - b) **Definitivamente** – Em até 3 (três) dias úteis, após a verificação da qualidade dos produtos entregues, conformidade dos documentos de registro na ANVISA e quando necessário de **laudos de controles de qualidade**, por conseguinte aceitação pelo setor competente mediante “ATESTO” na nota fiscal;
- 5.6. Os produtos objeto deste termo, deverão ter sua **validade mínima de 75% do prazo total de validade previsto para o produto**.
- 5.7. Os MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES/material devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificados, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA.
- 5.8. O nome, o número do lote, a validade e o fabricante dos MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES adquiridos devem ser discriminados na nota fiscal de compra e serem conferidos no momento do recebimento, conforme determinação da RDC nº 44 de 17 de agosto de 2009.
- 5.9. A contratada é responsável pelo transporte e entrega dos produtos, devendo garantir o acondicionamento adequado para aqueles MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES e insumos que demandarem refrigeração ou outra condição especial, durante todo o transporte.

- 5.10. Os MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES e produtos que comprovadamente estejam comprometidos em virtude do transporte e/ou acondicionamento inadequado serão devolvidos para substituição imediata, sem ônus para a contratante e sujeitará o licitante às punições previstas neste Edital e na LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.

6. DO PRAZO DE FORNECIMENTO

- 6.1. Os produtos deverão ser entregues no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, contados a partir do envio da Ordem de Fornecimento;
- 6.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante apresentação de justificativa formal que deverá conter de forma detalhada o motivo do não cumprimento do prazo de fornecimento, bem como comprovações do fato;
- 6.2.1. A solicitação será avaliada e, caso aceita pela administração, será estabelecido um novo prazo para entrega compatível com as razões apresentadas;
- 6.3. O não atendimento do prazo de fornecimento será considerado inexecução contratual, cabendo as sanções previstas em lei;

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;

- 7.1. Poderão participar do procedimento licitatório, os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto, e que atenderem a todas as exigências estabelecidas no edital e seus anexos;

8. DA CONVOCAÇÃO, CONDIÇÕES E PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATOS

- 8.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preços e instrumentos contratuais por meio eletrônico (e-mail);
- 8.2. Será concedido um prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data de convocação, para o envio do instrumento devidamente assinado pelo responsável legal;
- 8.3. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;
- 8.4. Após o envio do instrumento contratual devidamente assinado pelo responsável legal da empresa, poderá ser solicitado uma via assinada pelo gestor da unidade gestora contratante, que também será enviado digitalmente (no formato .pdf) por meio eletrônico;
- 8.5. Não atendendo o prazo estabelecido inicialmente e não havendo pedido de prorrogação, será realizada uma **última convocação** através do Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE), sem possibilidade de prorrogação de prazo;

- 8.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços ou contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Atender rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência;
- 9.2. Cumprir prazo de entrega, sendo o retardamento das entregas considerados como infração contratual;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.5. Emitir as notas fiscais em conformidade com as ordens de fornecimento;
- 9.6. Responsabilizar-se pela entrega do objeto até o(s) local(is) de entrega estabelecidos, certificando-se de que as despesas de transportes necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade do Contratado;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações contratuais, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste termo de referência, como apresentar os respectivos comprovantes quando solicitados pela contratante;
- 9.8. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos/materiais fornecidos;
- 9.9. Substituir ou reparar os produtos ou materiais que comprovadamente apresente condições de feito ou desconformidade com as especificações do objeto, imediatamente após sua emissão;
- 9.10. Acatar e facilitar ações de fiscalização do Município que se fizerem necessárias, cumprindo as exigências dela;
- 9.11. A contratada fica obrigada a manter durante a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação da licitação, conforme o edital do procedimento licitatório;

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento dos itens deste Termo de Referência;

- 10.2. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução do objeto pela contratada, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e colaboradores, cumprindo com as obrigações preestabelecidas;
- 10.3. Comunicar por escrito a contratada qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
- 10.4. Comunicar por escrito a contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- 10.5. Analisar os produtos, na data da entrega para atesto deste, garantindo sua conformidade com o objeto licitado.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. O contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no artigo 155 da Lei Federal 14.1333/2021 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos artigos 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:
 - a) **Advertência** aplicada exclusivamente pela infração administrativas de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) **Multa de mora de 0,5%** (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;
 - c) **Multa de 10%** (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido art. 155;
 - d) **Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do artigo 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - e) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas bis incisos VIII, IX, X, XI, e XII do caput do referido artigo 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido artigo 156;
 - f) **Aplicação cumulada de outras sanções** previstas na Lei Federal 14.1333/2021

- 11.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

12. DA FISCALIZAÇÃO E MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO;

- 12.1. O contrato deverá ser fielmente executado entre as partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e as partes responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 12.2. Cada um dos órgãos participantes designará um servidor para fiscalizar a execução do objeto, este servidor será denominado como “Fiscal do Contrato”;
- 12.3. Define-se por **FISCAL DO CONTRATO** o servidor designado pela CONTRATANTE para acompanhar e supervisionar a execução dos serviços nas diversas e diferentes frentes de trabalho (**ACOMPANHAMENTO TÉCNICO**), cabendo a este:
- 12.3.1. Acompanhar a execução contratual, verificando se o fornecimento está sendo realizado conforme previsto no contrato, tanto em relação à quantidade quanto à qualidade dos produtos.
- 12.3.2. Atestar as notas Fiscais/Faturas emitidas para pagamento, após análise e aprovação dos documentos e relatórios;
- 12.3.3. Notificar expressamente a contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento, solicitando a adoção das medidas corretivas necessárias;
- 12.3.4. Rejeitar, no todo ou em parte o objeto em desacordo com a ordem de fornecimento;
- 12.3.5. Solicitar ao Gestor do Ata de Registro de Preços a aplicação de penalidades à CONTRATADA pelo cumprimento irregular ou descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- 12.3.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 12.3.7. Solicitar o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA que não mereça confiança no desempenho dos serviços, que produza complicações para a supervisão e fiscalização e que adote postura inconveniente ou incompatível com exercício das atribuições que lhe foram designadas;
- 12.4. Define-se por **GESTOR DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** o responsável pela gerência do contrato desde a formalização, acompanhando e verificando a perfeita execução, em todas as fases, até o encerramento do instrumento.
- 12.5. Ficam designados os seguintes servidores:

- 12.5.1. Fiscal do Contrato: **Isabela Ramos Freire Sampaio Novaes, CPF: 055.156.144-02**, Faraquimaceutica.
- 12.5.2. Gestor da Ata de Registro de Preços: **Dário Novaes Ferraz - Secretário Interino**;
- 12.6. Os fornecimentos deverão ocorrer após a emissão da ordem de fornecimento, observando o prazo estabelecido no Item 6 deste termo de referência;
- 12.7. O contratado fica obrigado a corrigir, reparar, remover, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais/equipamentos nela empregados;
- 12.8. Os fornecimentos deverão ocorrer após a emissão da ordem de fornecimento, observando o prazo estabelecido no **Item 6** deste termo de referência;
- 12.9. No ato da entrega, o fiscal do contrato receberá o objeto observando o **Item 5.5** deste termo de referência;
- 12.10. O contratado fica obrigado a corrigir, reparar, remover, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais/equipamentos nela empregados;

13. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO;

- 13.1. As notas fiscais deverão ser emitidas conforme a ordem de fornecimento;
- 13.2. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido a contratada;
- 13.3. Deverá constar nas notas fiscais a indicação do banco, agência e conta bancária da empresa contratada;
- 13.4. Por ocasião do pagamento a contratada deverá apresentar ainda:
- 13.4.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
- 13.4.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;

- 14.1. A modalidade da licitação será o pregão eletrônico;
- 14.2. O critério de julgamento será o menor preço;

15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO;

15.1. Os valores estimados desta contratação tiveram como referência os preços obtidos através do:

15.1.1. Pesquisa de Preços em Banco de Preços – www.bancodepreços.com.br

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

16.1. Considerando que o registro de preços é um mecanismo para formação de banco de preços de fornecedores, é desnecessária, por ocasião do edital a indicação da respectiva dotação orçamentária, sendo exigível apenas quando da efetiva contratação;

16.2. As despesas decorrentes da ata de registro de preços ocorrerão pela fonte de recurso do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do sistema de registro de preços, a ser informada quando da lavratura do instrumento contratual ou outro instrumento que o substitua.

Dário Novaes Ferraz
Secretário Interino